

PORTARIA Nº 04/2024

Súmula: Dispensa e Nomeação do Agente de Ouvidoria da INVEST PARANÁ

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR da função de Agente de Ouvidoria da INVEST PARANÁ, o colaborador RILTON ALEXANDRE GUIMARÃES, portador do CPF nº 928.846.936-68.

Art. 2º Designar para atuar como Agente de Ouvidoria da Invest Paraná, o colaborador FABIANO DIAS DOS REIS, portador do CPF nº 030.412.489-30.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **26 de fevereiro de 2024**.

Art. 4º Todas as disposições em contrário estão revogadas.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente